

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012

LEI MUNICIPAL N.º 2.094/2009

“ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.574,98 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2008.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono seguinte Lei.


Art. 1º - Fica o Município de Conceição das Alagoas, através do Poder Executivo, autorizado a abrir por Decreto, no Orçamento Programa do Exercício de 2009, crédito adicional especial no valor de R\$ 11.574,98 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para pagamento de fornecedores abaixo relacionados:

CEMIG	R\$ 3.899,86
VIVO	R\$ 5.131,63
CTBC	R\$ 1.351,25
CTBC Multimídia	R\$ 485,50
Jornal da Manhã	R\$ 150,00
Rildo Ramos da Silva	R\$ 100,00
Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda	R\$ 61,74
ADSL Telecomunicações Ltda	R\$ 395,00
TOTAL	R\$ 11.574,98

Art. 2º - Constituir-se-ão recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, a anulação da dotação orçamentária: 02.80.04122.0006.20075.33903900, no valor total de R\$ 11.574,98 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 12 de fevereiro de 2009.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal